



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 01 de junho de 2020 – Diário Oficial Eletrônico | Edição n. 115, Caderno I

Portaria CGM n. 012 / 2020

Divulga o Calendário de Obrigações do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal de Ilhéus (COSCIM), referente ao mês de Junho de 2020.

O **Controlador-Geral do Município de Ilhéus**, Estado da Bahia, no uso das competências estabelecidas no art. 24 da Lei nº. 4.015/2019, em observância a Deliberação COPECI nº. 003/2018;

Considerando o Ato nº. 219 da Presidência do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, publicado no dia 25/04/2020;

Considerando a antecipação de feriados determinada pelo Governo do Estado da Bahia, com o objetivo de reforçar o isolamento social e reduzir o índice de contágio da Covid-19, e a prorrogação dos prazos para os jurisdicionados, com vencimento no mês de maio para o mês de junho de 2020, publicada pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, no último dia 24 de maio,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar o Calendário de Obrigações do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal de Ilhéus (COSCIM), referente ao mês de Junho do ano de 2020, na forma do Anexo Único.

§1º Este Calendário será adicionado à seção “Serviços aos Gestores”, localizada no menu superior do sítio oficial da CGM Ilhéus, acessível no endereço <http://cgm.ilheus.ba.gov.br>.

§2º Quaisquer alterações que, porventura, venham a ocorrer nas obrigações e prazos estabelecidos no Calendário de que trata esta Portaria, serão divulgadas no sítio oficial da CGM Ilhéus.

Art. 2º Caberá à Controladoria-Geral do Município, através das suas unidades administrativas, promover ampla divulgação e monitorar o cumprimento do quanto estabelecido no COSCIM.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Controlador-Geral do Município de Ilhéus, Estado da Bahia, em 01 de junho de 2020, 485º da Capitania de Ilhéus e 138º de Elevação à Cidade.

Alex Santos de Souza
Controlador-Geral



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 01 de junho de 2020 – Diário Oficial Eletrônico | Edição n. 115, Caderno I

Anexo Único

CALENDÁRIO DE OBRIGAÇÕES DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE ILHÉUS

– JUNHO DE 2020 –

Obrigação: **Prestação de Contas Mensal ao TCM-BA, através do SIGA**

O que	Competências de Referência	Quem	Quando	Por que
RELATÓRIOS GERENCIAIS SOBRE INFORMES CADASTRADOS NO SIGA Último prazo para enviar à Controladoria-Geral do Município, através do e-mail auditoria.cgm@ilheus.ba.gov.br, o Relatório resumido contendo os dados e informações cadastrados e passíveis de cadastramento no SIGA no mês ou Declaração de que não existem informações a serem inseridas no SIGA na competência de prestação de contas.	Maio 2020	SEFAZ, SESAU, SEGETEC, SEINFRA e PROGER/Chefias das Unidades Administrativas dos Órgãos/Secretarias Municipais, responsáveis pela elaboração e/ou guarda da documentação que compõe a prestação de contas mensal a ser encaminhada ao TCM/BA	Até 08.06 (*)	Instrução Normativa SCIM/CGM nº. 003, de 15/09/2017
CADASTRO E LANÇAMENTO DE INFORMAÇÕES GERAIS NO SIGA Último prazo para finalizar o cadastramento das informações de	Maio 2020	Membros do GT-SIGA/e-TCM/BA Ilhéus	Até 10.06 (*)	Instrução Normativa SCIM/CGM nº. 003, de 15/09/2017



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 01 de junho de 2020 – Diário Oficial Eletrônico | Edição n. 115, Caderno I

prestação de contas no SIGA para análise pelos técnicos da Controladoria-Geral do Município antes do fechamento da competência.				
CADASTRO E LANÇAMENTO DE INFORMAÇÕES CONTÁBEIS NO SIGA Último prazo para fechar e consolidar as informações contábeis referentes à competência da prestação de contas para inserção no SIGA.	Maio 2020	SEFAZ e SESAU/Setores de Contabilidade	Até 12.06 (*)	Instrução Normativa SCIM/CGM nº. 003, de 15/09/2017
INICIO DA AUDITORIA NO SIGA Período para conferência das informações cadastradas e lançadas no SIGA, no mês, em confronto com os relatórios gerenciais mensais encaminhados pelas unidades responsáveis.	Maio 2020	CGM/Subcontrolad oria de Auditoria Governamental	A partir de 11.06 (*)	Instrução Normativa SCIM/CGM nº. 003, de 15/09/2017
FECHAMENTO DA AUDITORIA NO SIGA Último prazo para acompanhar o cadastramento e envio dos informes mensais de prestação de contas da competência ao SIGA e verificar o cumprimento das obrigações mensais pelos responsáveis.	Maio 2020	CGM/Subcontrolad oria de Auditoria Governamental	Até 19.06 (*)	Instrução Normativa SCIM/CGM nº. 003, de 15/09/2017



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 01 de junho de 2020 – Diário Oficial Eletrônico | Edição n. 115, Caderno I

FECHAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS NO SIGA Data de fechamento da competência do SIGA pelo TCM-BA e da auditoria da CGM.	Abril 2020	CGM/Subcontroladoria de Auditoria Governamental	Até 03.06 (**)	Instrução Normativa SCIM/CGM nº. 003, de 15/09/2017
	Maio 2020		Até 15.06 (*)	
RELATÓRIO DA AUDITORIA DO SIGA PARA RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO Último prazo para comunicar ao Controlador-Geral sobre os dados e informações cadastradas e enviadas ao SIGA na competência, inclusive apontando as inconsistências verificadas e sanadas no período, as pendências existentes e as recomendações encaminhadas.	Abril 2020	CGM/Subcontroladoria de Auditoria Governamental	Até 03.06 (**)	Instrução Normativa SCIM/CGM nº. 003, de 15/09/2017
	Maio 2020		Até 25.06 (*)	



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 01 de junho de 2020 – Diário Oficial Eletrônico | Edição n. 115, Caderno I

Obrigação: **Prestação de Contas Mensal ao TCM-BA, através do e-TCM-BA**

O que	Competências de Referência	Quem	Quando	Por que
<p>DOCUMENTAÇÃO GERAL DE PRESTAÇÃO DE CONTAS, EXCETO CONTÁBIL, PARA O e-TCM-BA</p> <p>Último prazo para digitalizar e encaminhar para a Controladoria-Geral do Município, através do e-mail controleexterno.cgm@ilheus.ba.gov.br, os documentos e processos concluídos e/ou homologados na competência de prestação de contas, de natureza obrigatória e/ou complementar, salvando-os em formato “pdf pesquisável” e “tamanho aceitável”, bem como renomeando na forma padrão estabelecida pelo TCM-BA, para envio através do e-TCM/BA.</p>	Maio 2020	Chefias das Unidades Administrativas dos Órgãos/Secretarias Municipais (SEFAZ, SESAU, SEGETEC, SEINFRA e PROGER), com exceção dos Setores de Contabilidade, responsáveis pela elaboração e/ou guarda da documentação que compõe a prestação de contas mensal a ser encaminhada ao TCM/BA	Até 10.06 (*)	Instrução Normativa SCIM/CGM nº. 003, de 15/09/2017
<p>INÍCIO DA AUDITORIA NO e-TCM-BA</p> <p>Período para conferência da documentação geral de prestação de contas enviada à CGM para anexar ao e-TCM-BA no mês, em confronto com os relatórios extraídos</p>	Maio 2020	CGM/Setor de Gestão Interna e Prestação de Contas	A partir de 10.06 (*)	Instrução Normativa SCIM/CGM nº. 003, de 15/09/2017



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 01 de junho de 2020 – Diário Oficial Eletrônico | Edição n. 115, Caderno I

do SIGA no mês.				
DOCUMENTAÇÃO CONTÁBIL DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA O e-TCM-BA Últimos prazos para digitalizar os processos de pagamento, os demonstrativos e os relatórios contábeis referentes à competência da prestação de contas enviada ao SIGA, de natureza obrigatória e/ou complementar, salvando-os em formato “pdf pesquisável” e “tamanho aceitável” pelo e-TCM/BA; anexar ao e-TCM/BA os arquivos digitalizados, contendo a documentação de prestação de contas da competência; e encaminhar para a Controladoria-Geral do Município relação extraída do sistema contábil contendo todos os processos de pagamento anexados ao e-TCM/BA na competência.	Maio 2020	Setores de Contabilidade da SEFAZ e SESAU	Até 12.06 (*)	Instrução Normativa SCIM/CGM nº. 003, de 15/09/2017



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 01 de junho de 2020 – Diário Oficial Eletrônico | Edição n. 115, Caderno I

<p>FECHAMENTO DA AUDITORIA NO e-TCM-BA</p> <p>Último prazo para o sistema e-TCM-BA recepcionar os arquivos digitalizados, exceto processos de pagamento, relatórios e demonstrativos contábeis, e para a CGM verificar se estão atendendo as exigências do TCM/BA; confrontar os arquivos recepcionados com os relatórios mensais extraídos do SIGA e a relação de processos de pagamento extraída do sistema contábil; depois de conferidos, anexar os arquivos ao e-TCM/BA.</p> <p>Data de fechamento da auditoria da CGM no e-TCM-BA.</p>	Maio 2020	CGM/Setor de Apoio aos Controles	Até 15.06 (*)	Instrução Normativa SCIM/CGM nº. 003, de 15/09/2017
<p>RELATÓRIO DA AUDITORIA DO e-TCM-BA</p> <p>Último prazo para extrair relatório de pendências do sistema de processo eletrônico e-TCM/BA, referente à competência de prestação de contas de Dezembro/2018; emitir relatório mensal comunicando ao Controlador-Geral sobre a documentação anexada ao e-TCM/BA na competência, inclusive apontando as pendências e</p>	Maio 2020	CGM/Setor de Apoio ao Controle Externo	Até 15.06 (*)	Instrução Normativa SCIM/CGM nº. 003, de 15/09/2017



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 01 de junho de 2020 – Diário Oficial Eletrônico | Edição n. 115, Caderno I

recomendações encaminhadas.				
FECHAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS NO e-TCM-BA Último prazo para providenciar: - a assinatura digital do Prefeito em todos os arquivos gravados no sistema de processo eletrônico e-TCM/BA e assinar aqueles que são de sua competência, conforme norma do TCM/BA; - encaminhamento eletrônico da documentação que compõe a prestação de contas da competência, através do sistema e-TCM e imprimir o protocolo de entrega da documentação de prestação de contas ao TCM-BA.	Abril 2020	SEFAZ/Contador responsável pela prestação de contas da Prefeitura Municipal de Ilhéus	Até 04.06 (**)	Instrução Normativa SCIM/CGM nº. 003, de 15/09/2017 e Art. 1º da Resolução TCM nº 1.060/2005
	Maio 2020		Até 15.06 (*)	



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 01 de junho de 2020 – Diário Oficial Eletrônico | Edição n. 115, Caderno I

Obrigação: Relatório Mensal de Controle Interno

O que	Competências de Referência	Quem	Quando	Por que
INFORMAÇÕES DE PROCESSOS PARA RELATÓRIOS GERENCIAIS DA CGM Último prazo para encaminhamento dos registros relativos aos exames de processos de despesas e dos documentos expedidos no mês anterior, para consolidação dos dados pela Subcontroladoria, Inspeção e Gabinete da Controladoria-Geral.	Maio 2020	CGM/Servidores responsáveis pela análise de processos e documentos	Até 10.06	Portaria CGM nº. 016, de 26/12/2018
RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES CONTÁBEIS Último prazo para encaminhar à Controladoria-Geral do Município, através do e-mail cgm@ilheus.ba.gov.br , o Relatório gerencial da área contábil referente à competência da prestação de contas, inclusive contendo informações sobre a gestão orçamentária, financeira e fiscal.	Abril 2020	Assessoria Contábil	Até 10.06 (*)	Instrução Normativa SCIM/CGM nº. 003, de 15/09/2017
	Maio 2020		Até 22.06 (*)	



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 01 de junho de 2020 – Diário Oficial Eletrônico | Edição n. 115, Caderno I

RELATÓRIOS GERENCIAIS DA CGM Último prazo para encaminhamento dos relatórios gerenciais das ações desenvolvidas no mês anterior ao Controlador-Geral, destacando aquelas que tiveram maior relevância no período.	Maio 2020	Todos os responsáveis pelas Unidades Administrativas da CGM	Até 12.06 (*)	Termo de Recomendação o CGM nº. 007, de 02/02/2017
RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO PARA O e-TCM-BA Último prazo para anexar e gravar o Relatório Mensal de Controle Interno ao e-TCM/BA, atestando que a documentação a ser encaminhada sofreu a devida análise por parte da Controladoria-Geral do Município, destacando e registrando quaisquer irregularidades nelas ocorridas, tenham ou não sido elas sanadas, na forma da Resolução TCM-BA nº. 1.120/2005.	Março 2020	CGM/Controlador-Geral	Até 01.06 (**)	Instrução Normativa SCIM/CGM nº. 003, de 15/09/2017
	Abril 2020		Até 04.06 (*)	
	Maio 2020		Até 15.06 (*)	

Obrigações: Demais obrigações legais

O que	Competência de Referência	Quem	Quando	Por que
RELATÓRIO ESTATÍSTICO DO SERVIÇO DE INFORMAÇÕES AO CIDADÃO Último dia de prazo para	Maio 2020	CGM/Subcontroladoria de Transparência e Ouvidoria	Até 10.06	Art. 25, V, do Decreto nº. 128, 17/11/2017



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 01 de junho de 2020 – Diário Oficial Eletrônico | Edição n. 115, Caderno I

disponibilização do Relatório Estatístico Mensal do Serviço de Informações ao Cidadão (SIC) no Portal da Transparência e Acesso à Informação.				
RELATÓRIO ESTATÍSTICO DA OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO Último dia de prazo para disponibilização do Relatório Estatístico Mensal da Ouvidoria Geral do Municipal (OGM) no Portal da Transparência e Acesso à Informação.	Maio 2020	CGM/Subcontroladoria de Transparência e Ouvidoria	Até 10.06	Art. 11, II, do Decreto nº. 118, de 15/10/2018
REPASSE AO LEGISLATIVO / DUODÉCIMO Último dia para o repasse do duodécimo da Câmara Municipal.	Junho 2020	SEFAZ/Gabinete do Secretário e Tesouraria	Até 19.06	Art. 29-A da Constituição Federal

Em virtude da emergência em saúde pública decorrente da pandemia do novo coronavírus (Covid-19), novos prazos para envio das prestações de contas mensais, através do SIGA e do e-TCM, foram estabelecidos pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia: (*) através do Ato nº. 219 de sua Presidência, publicado no Diário Oficial do TCM-BA em 25/04/2020; (**) por meio da matéria “Antecipação de feriados suspende sessões do TCM”, publicada no site oficial do TCM-BA em 24/05/2020.

Por sua vez, neste momento, o município de Ilhéus se mantém no Estado de Calamidade declarado no Decreto Municipal nº 021/2020. Neste sentido, todos os esforços da gestão têm se voltado para o enfrentamento do novo coronavírus (Covid-19) e suas diversas consequências em âmbito municipal. Logo, os prazos estabelecidos neste calendário, diante da situação excepcional amplamente divulgada, representam uma tentativa para dar cumprimento ao que fora determinado pelo órgão de controle externo, apesar do Corpo Técnico desta Controladoria-Geral entender que um prazo maior deveria ser o estabelecido pelo TCM-BA, especialmente para os municípios que se encontram na situação ora apresentada.